REGRAS PARA VOTAÇÃO

PRÉMIOS 24º FESTIVAL CCP 2022

CATEGORIAS A CONCURSO

PUBLICIDADE

DESIGN

DIGITAL

EXPERIÊNCIAS DE MARCA

CRAFT EM PUBLICIDADE

MEIOS

INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO

DATAS IMPORTANTES

Datas de veiculação dos trabalhos: desde maio de 2020 até 7 de junho de 2022

Entrega de peças físicas: de 14 a 24 de junho

Votação júri online: 10 a 22 junho

Revisão Shortlist pelos presidentes: 23 a 27 de junho

Votações presenciais: 28, 29 e 30 de junho

Revelação Shortlist : 30 de de junho

Gala entrega de prémios: 7 de julho

Mercado Sta.Clara, Piso 1
1100-472 Lisboa
+351 945 955 904
NIPC: 504 865 200
geral@clubecriativos.com
www.clubecriativos.com

REGRAS PARA VOTAÇÃO

1. JÚRI

O júri é soberano, as suas decisões são finais, da sua inteira responsabilidade e não são passíveis de recurso.

Os elementos da direção do CCP não podem fazer parte do júri.

A direção e coordenação do CCP estará presente no local da votação para esclarecer aspetos respeitantes ao regulamento e procedimentos da votação. Em caso de empate, a decisão final cabe sempre ao Presidente do júri da categoria em questão.

Nenhum membro do júri pode votar nas peças produzidas pela sua agência/empresa, ou nas quais tenha tido participação direta ou indireta. Esta regra aplica-se igualmente a clientes e representantes de marcas que façam parte do júri.

Os elementos do júri vinculados aos trabalhos em apreciação têm de se ausentar da sala durante a votação dos prémios.

Caso o Presidente de júri se tenha que ausentar, deve delegar temporariamente as suas funções ao Vice-Presidente, cuja escolha é feita no início dos trabalhos.

2. PRESIDENTE

A Direção do CCP delega nos Presidentes do júri a responsabilidade pelo andamento dos trabalhos de seleção, avaliação e premiação dos trabalhos em concurso. Os membros da Direção estão à disposição para prestar apoio sempre que for necessário.

O Presidente do júri não vota, exceto em caso de empate ou caso a maioria dos restantes membros do júri julguem necessário.

Depois das votações online do seu grupo de jurados, é o Presidente do júri que define a média a partir da qual os trabalhos passam a Shortlist.

Mercado Sta.Clara, Piso 1
1100-472 Lisboa
+351 945 955 904
NIPC: 504 865 200
geral@clubecriativos.com
www.clubecriativos.com

Durante o fecho da Shortlist em sala, o Presidente pode solicitar a reavaliação de algumas peças pelos outros membros do Júri, explicando os seus critérios de escolha.

De igual forma, e durante a mesma fase, os outros membros do júri podem sugerir ao Presidente a reavaliação de peças que considerem relevantes.

Podem subir a Shortlist até um máximo de 10 trabalhos abaixo da média, e podem ser retirados um máximo de 3 trabalhos da Shortlist.

O Presidente e os elementos do júri não podem votar ou propor os seus próprios trabalhos para Shortlist.

O apuramento em sala dos trabalhos que passam a Shortlist é final. Depois disso, nenhum outro trabalho pode ser repescado ou excluído da mesma.

O Presidente deve apresentar os ouros atribuídos na sua categoria a todos os grupos de júri para as votações para o Grande Prémio CCP.

3. JUSTIFICATIVOS / VEICULAÇÃO

Os membros do júri podem solicitar uma prova de publicação ou veiculação do trabalho. A agência ou entidade responsável pela inscrição tem 24 horas para apresentar esse justificativo. A verificação é feita pela organização e respetivos presidentes do júri.

Os trabalhos inscritos devem ter sido veiculados de 2020 até a data máxima de 7 de junho de 2022, desde que nunca tenha sido inscrito em edições anteriores do Festival.

Se o júri detetar trabalhos inscritos em categorias erradas durante a votação online, deve notificar a direção do CCP. Em conjunto com o Presidente, os elementos do júri podem sugerir a mudança dos trabalhos inscritos para uma outra subcategoria mais adequada, mas não podem ser alterados de Categoria.

Mercado Sta.Clara, Piso 1
1100-472 Lisboa

+351 945 955 904
NIPC: 504 865 200

geral@clubecriativos.com
www.clubecriativos.com

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Durante a votação, o Presidente deve impor e fazer cumprir critérios de isenção e qualidade que assegurem a premiação do melhor trabalho a concurso. Os trabalhos premiados no CCP são considerados os melhores do ano em Portugal e representam o país internacionalmente.

O júri deve exercer o seu voto com o intuito de elevar a qualidade dos trabalhos, da profissão e a indústria da comunicação comercial.

Os trabalhos devem ser avaliados segundo três critérios:

1. Ideia original e inspiradora
2. Relevante e pertinente no seu contexto
3. Execução técnica de excelência

Nas categorias de Craft em Produção, deve ser avaliada a mais-valia da produção para o sucesso da ideia.
Outros critérios de avaliação podem ser definidos à priori pelo Presidente do júri, desde que tenha o acordo da organização e sejam apresentados com clareza aos jurados.

A votação é de caráter individual, os debates e discussões devem ser dirigidos a todos os elementos do júri e moderados pelo Presidente.

A apresentação dos trabalhos próprios ou de outros só pode ser feita para efeitos de esclarecimento e apenas quando requerida pelo Presidente do júri. Qualquer tentativa de indução de voto é motivo para desclassificação do projeto e, em último caso, para a expulsão do jurado.

Os jurados devem ter presente que a seleção de um trabalho para a Shortlist é por si só uma distinção. (1 ponto na qualificação).

Os critérios de votação e premiação devem assegurar que as peças escolhidas são verdadeiramente representativas do melhor que se faz no mercado da criatividade em Portugal.

Mercado Sta.Clara, Piso 1
1100-472 Lisboa
+351 945 955 904
NIPC: 504 865 200
geral@clubecriativos.com
www.clubecriativos.com

Dito isto, e dado a reduzida dimensão do mercado, recomendamos ponderação na votação. É importante premiar a excelência, tanto como é importante incentivar e apoiar a indústria e os sócios distinguindo o melhor que se faz no país.

As peças premiadas em Shortlist, bronze, prata e ouro podem representar Portugal no ADC*E Awards, competindo com trabalhos selecionados pelas associações de criativos dos outros países membros.

5. SIGILO

É obrigatório o sigilo sobre as votações e trabalhos premiados. Os jurados comprometem-se a não divulgar a Shortlist e os premiados antes da publicação dos resultados pelo Clube Criativos Portugal. Todos os elementos do júri têm de assinar um documento de compromisso de sigilo. Os resultados são divulgados pelo CCP logo que seja oportuno.

Os jurados devem não devem usar os seus telemóveis durante os trabalhos. Caso o auditor em sala determine que o uso está a ser abusivo pode pedir para o dispositivo ser desligado.

Observações importantes:

Não pode ser feita qualquer inscrição adicional durante o processo de votação.

Em nenhum ponto da votação um membro do júri pode votar nas peças produzidas pela sua própria agência ou por si próprio noutra agência onde tenha trabalhado.

Durante as votações, **é obrigatório que os elementos vinculados ao trabalho avaliado se ausentem da sala**. Esta regra também é válida para os clientes presentes no júri, em caso de votação de trabalhos da marca que representam.

Os jurados que trabalhem para o mesmo grupo empresarial da entidade que inscreveu a peça em avaliação não são obrigados a sair da sala e podem votar nos trabalhos, desde que não tenham qualquer envolvimento com esse trabalho, e a empresa tenha um número de contribuinte distinto da empresa que representa.

Mercado Sta.Clara, Piso 1
1100-472 Lisboa

+351 945 955 904
NIPC: 504 865 200

geral@clubecriativos.com
www.clubecriativos.com

6. VOTAÇÃO ONLINE PARA SHORTLIST

A Shortlist é o resultado da avaliação online realizada pelos membros do júri e fechada em votação presencial.

O júri pode pedir a visualização de peças físicas durante o processo de avaliação online, tendo para isso que se deslocar à sede do CCP com marcação prévia.

A votação online dos jurados é feita de 10 a 22 de junho, através do uso de password individual de acesso à respetiva categoria.

Cada elemento de júri recebe um acesso à plataforma de votações, e deve redefinir a sua password.

Os elementos do júri estão inibidos de votar nas peças produzidas pela sua própria agência ou empresa, por si próprios, e ainda por empresas onde tenham previamente trabalhado durante a criação ou produção do trabalho em avaliação. Nesses casos, devem clicar no botão **"excluded"** , (tal como aparece descrito na plataforma de votação).

Depois de apurada a primeira Shortlist por votação online, na sessão presencial podem ser acrescentados até **10 trabalhos por repescagem** e podem **ser removidos até 3 trabalhos**, depois de discussão entre os elementos de júri, com votação "braço no ar" e com a aprovação do Presidente.

7. VOTAÇÃO PRESENCIAL_ REPESCAGEM

Dia 28 de junho começam as votações presenciais ou em sala zoom. (caso não seja possível a realização de votação presencial, a organização prepara salas privadas zoom para cada um dos grupos de júri).

Participantes de cada grupo: Presidente Júri, 8 elementos Júri, 1 Auditor BDO e um representante do Clube.

A empresa auditora BDO dá início à chamada do Júri e à sessão de votação presencial.

Mercado Sta.Clara, Piso 1
1100-472 Lisboa

+351 945 955 904
NIPC: 504 865 200

geral@clubecriativos.com
www.clubecriativos.com

REGRAS PARA VOTAÇÃO

Os jurados podem estar presentes em sala, ou numa sala zoom, preparada especificamente para aquele grupo.
É apresentada toda a lista de trabalhos votados pela categoria. (em projeção)

Em votação presencial, o Presidente de júri indica aos jurados qual a média de pontuação que usou para apurar a Shortlist online e indica se quer colocar trabalhos para discussão/repescagem.

Além de apresentar os trabalhos que escolheu para repescar, caso existam, o Presidente do júri deve perguntar aos outros elementos se querem indicar trabalhos com valor para subir à Shortlist. (máximo de 10 trabalhos para subir a Shortlist e máximo de 3 trabalhos para sair de Shortlist).

Nesta fase da repescagem, **os membros do júri cujos trabalhos estejam em Shortlist devem abster-se de votar e devem identificar a sua abstenção ao auditor em sala**. Nesta fase, não é necessário que abandonem a sala.

Não podem ser solicitadas repescagens de trabalhos pelos próprios autores, ou por elementos ligados ao projeto de alguma forma.

A Shortlist é **composta pelas peças classificadas acima dos 5,4 pontos**. Caso considere que a seleção não é representativa do mercado, o Presidente do júri poderá definir uma média inferior. Esse novo valor a definir **não deverá ser inferior aos 3,6 pontos**.

Com a supervisão do Presidente do júri, é possível repescar até 10 trabalhos que tenham tido uma média inferior àquela que ele definiu para a Shortlist. A decisão tem que ser fundamentada perante os outros elementos do júri. Igualmente, o Júri pode retirar da Shortlist até um máximo de 3 trabalhos.

A votação da repescagem ou retirada destes trabalhos da Shortlist é feita por braço no ar.

Não é possível mudar trabalhos de uma grande categoria para outra grande categoria a concurso (exemplo: mudar de publicidade para design). Mas é possível propor uma alteração de subcategoria.

Mercado Sta.Clara, Piso 1
1100-472 Lisboa
+351 945 955 904
NIPC: 504 865 200
geral@clubecriativos.com
www.clubecriativos.com

A organização e o júri reservam o direito de sugerir a transição dos trabalhos para outra sub-categoria, dando conhecimento e solicitando a autorização da entidade concorrente.

Todas as alterações de subcategorias têm que ser votadas de braço no ar, e a decisão de alteração têm que ser registada e assinada pelo presidente da categoria e entregue à organização.

A seleção dos trabalhos premiados para Shortlist é realizada online com a seleção dos Ids.

O Auditor apresenta ao Presidente de Júri a Shortlist fechada em sala. **A lista é impressa e assinada pelo Presidente de Júri,** com data e hora. Este documento é depois entregue e fica à guarda da organização do Festival.

A partir desta fase, não é possível fazer alterações à Shortlist ou transferências de trabalhos inscritos para outras categorias.

A Shortlist é comunicada à imprensa a partir de 30 de junho.

Os membros do Júri não podem revelar pontuações e prémios até que o Clube faça a sua revelação.

8. VOTAÇÃO PARA BRONZE, PRATA E OURO

A votação para bronze, prata e ouro das peças que passaram à Shortlist é feita por votação "braço no ar", por esta ordem. O júri pode decidir não atribuir prémio em alguma subcategoria por falta de qualidade das peças inscritas.

Durante esta fase de votação, o Presidente solicita ao representante do CCP a projeção das peças de apoio à votação de cada trabalho. Nesta fase, pode existir discussão sobre os prémios a atribuir em cada subcategoria.

Para cada subcategoria, é atribuído um máximo de 1 Ouro, 2 Pratas e 3 Bronzes, não havendo limite para as distinções que se mantém em Shortlist.

Mercado Sta.Clara, Piso 1
1100-472 Lisboa

+351 945 955 904
NIPC: 504 865 200

geral@clubecriativos.com
www.clubecriativos.com

9. GRANDE PRÉMIO

O Grande Prémio é eleito entre os Ouros de todas as categorias, com exceção dos ouros de Causas Sociais e Autopromoção.
Para fazer esta votação, reúnem-se todos os jurados e presidentes de júri e votam na plataforma online em todos os trabalhos elegíveis com uma pontuação de 1 a 5.

Em caso de empate, vence o trabalho que tiver obtido mais pontuações máximas.

O resultado da votação é secreto e o vencedor só é conhecido na atribuição pública do prémio dia 7 de julho.

As peças inscritas na categoria de Causas Sociais e Autopromoção não são elegíveis para o Grande Prémio.

10. GRANDE PRÉMIO PARA O BEM

O Grande Prémio para o Bem é eleito entre os Ouros de todas as subcategorias de Causas Sociais.
Para fazer esta votação, reúnem-se todos os jurados e presidentes de júri e votam em todos os trabalhos elegíveis com uma pontuação de 1 a 5. Em caso de empate, vence o trabalho que tiver obtido mais pontuações máximas.

O resultado da votação é secreto e o vencedor só é conhecido na atribuição pública do prémio.

As peças inscritas na categoria de Autopromoção não são elegíveis para este prémio.

11. GRANDE PRÉMIO DOS JORNALISTAS

O Grande Prémio dos Jornalistas é escolhido entre todos os Ouros de todas as categorias por um júri especial de jornalistas a designar fora do júri do Festival. Para fazer esta votação, reúnem-se todos os jornalistas e votam na plataforma online, em todos os trabalhos elegíveis com uma pontuação de 1 a 5. Em caso de empate, vence o trabalho que tiver obtido mais pontuações máximas.

Mercado Sta.Clara, Piso 1
1100-472 Lisboa

+351 945 955 904
NIPC: 504 865 200

geral@clubecriativos.com
www.clubecriativos.com

O resultado da votação é secreto e o vencedor só é conhecido na atribuição pública do prémio no dia 7 de julho.

12. PONTUAÇÕES

Os prémios de Agência do Ano Global, Agência do Ano por Categoria e Anunciante do Ano por categoria, Produtora de Imagem e Produtora de Som são atribuídos aos participantes que tenham obtido maior número de pontos segundo a seguinte tabela:

Ouro – 15 Pontos
Prata – 7 Pontos
Bronze – 3 Pontos
Shortlist – 1 Ponto (máximo de 10 pontos por agência ou produtora)

O Grande Prémio CCP e Grande Prémio dos Jornalistas não contam para a atribuição dos prémios de Agência do Ano e Anunciante do Ano.
Os pontos obtidos com trabalhos de Autopromoção e Causas Sociais não são contabilizados para a eleição de Anunciante do Ano e de Agência do Ano Global/Categoria.

Notas:

Divisão de Pontuação - Os pontos obtidos por trabalhos inscritos por mais do que uma agência ou produtora são divididos entre ambas as entidades, mas podem as entidades participantes indicar por altura da inscrição como desejam distribuir a pontuação. Após a definição nesta fase inicial, a decisão de distribuição dos pontos não poderá ser alterada.

O prémio de Agência de Meios do ano só pode ser atribuído a empresas com a correspondente atividade. O prémio é atribuído à agência de meios com mais pontos/inscrições premiadas. Caso a maior pontuação na categoria Meios não seja atribuída a uma agência de meios, é eleita a empresa correspondente e creditada nas fichas técnicas com maior pontuação.

O prémio de Produtora de Som do ano e Produtora de Imagem do ano só é atribuído a empresas com a correspondente atividade. Caso a maior pontuação seja atribuída a uma

Mercado Sta.Clara, Piso 1
1100-472 Lisboa
+351 945 955 904
NIPC: 504 865 200
geral@clubecriativos.com
www.clubecriativos.com

agência ou outra empresa cuja atividade não seja a de som e imagem, é eleita a empresa de som e de imagem com maior pontuação.

Produtoras de som e imagem - Os pontos de trabalho de imagem [realização, fotografia, edição, efeitos especiais, pós-produção e animação] são atribuídos às produtoras de imagem. Os pontos de trabalhos de som [banda sonora, banda sonora original, sonoplastia] são entregues às produtoras áudio. **As inscrições de produtoras não pontuam para as agências e vice-versa.**

Causas Sociais
Devem ser apenas inscritos trabalhos realizados para organizações sem fins lucrativos ou ONG´s.
Um trabalho de Causa Social/Pro bono define-se como um projeto voluntário por iniciativa de agência ou anunciante realizado como projeto cujos fins não sejam lucrativos.
Todos os trabalhos inscritos em Causas Sociais não podem ser inscritos noutras categorias.
Caso a organização e o Júri determinem que um trabalho inscrito seja do âmbito de uma Causa Social, têm o direito de transferir o trabalho para esta categoria, dando o conhecimento e solicitando a autorização da entidade que realizou a inscrição.

Os trabalhos inscritos em Causas Sociais não podem ser inscritos noutras categorias.
Os trabalhos que defendem uma causa que sejam assinados por uma marca comercial não podem ser inscritos nesta categoria, mas sim nas categorias comerciais correspondentes.

Caso a organização e o júri determinem que um trabalho inscrito seja do âmbito de uma Causa Social, têm o direito de transferir o trabalho para esta categoria, dando o conhecimento e solicitando a autorização da entidade que realizou a inscrição.

Uma campanha de Autopromoção é qualquer iniciativa que tenha sido realizada com o objetivo de promover a própria empresa de comunicação que a inscreve, e na qual o nome da empresa apareça como protagonista.
Os pontos obtidos com trabalhos de Autopromoção e de Causas Sociais e Bem Público não são contabilizados para a eleições de Anunciante do Ano e de Agência do Ano Global/Categoria.

Mercado Sta.Clara, Piso 1
1100-472 Lisboa
+351 945 955 904
NIPC: 504 865 200
geral@clubecriativos.com
www.clubecriativos.com

13. AUDITORIA

As votações online e votações presenciais são auditadas pela empresa BDO.

O processo de votação presencial ou por sala Zoom decorre com o apoio de um auditor BDO por sala que acompanha e regista os processos de votação. As contagens de votação "braço no ar" são avaliadas e registadas pelo auditor da BDO.

Os boletins de voto são realizados online e auditados pela BDO.

Terminadas as votações, os boletins com pontuação online são revistos pelos auditores em sala.

O Presidente de júri de cada categoria tem que assinar a Shortlist final e o documento com os ouros, pratas e bronzes atribuídos na sua categoria, conforme o seu cartão de cidadão e com data de assinatura.

14. APOIO CCP

Durante as votações está presente um elemento da Direção na sala de coordenação para esclarecer dúvidas ou responder a pedidos de esclarecimentos.

Também podem contactar a Coordenadora do Clube, Susana Nascimento, através do telefone 916 446 919 ou email susana@clubecriativos.com.

Plano Contingência Covid-19

Caso as votações decorram online devido à necessidade de distanciamento social, as votações presenciais realizam-se através de uma sala zoom a providenciar pelo Clube Criativos.
As datas previstas para uma eventual votação por zoom são as mesmas das votações presenciais.

Votações presenciais ou sala virtual:

28 de junho todo o dia, com início às 9h30 - Todas as categorias em salas dedicadas
29 de junho todo o dia, caso não terminem no dia anterior - Categoria Integração e inovação será avaliada nesta data por todos os presidentes após terminadas as votações de todas as restantes categorias.

Mercado Sta.Clara, Piso 1
1100-472 Lisboa
+351 945 955 904
NIPC: 504 865 200
geral@clubecriativos.com
www.clubecriativos.com

REGRAS PARA VOTAÇÃO

30 de junho – Votação Grandes prémios partir das 15h00 – Votação individual online após visualização de todos os trabalhos premiados com ouro em todas as categorias.

Presidentes de Júri apresentam ouros de suas categorias.

Todas as regras e alíneas deste regulamento são mantidas e adaptadas a salas Zoom para cada uma das 7 categorias.

Cada grupo de Júri conta com a presença de um auditor BDO e um elemento de apoio CCP para apresentar os trabalhos em avaliação.

As votações realizam-se presencialmente com os devidos cuidados de afastamento social em sala e seguindo as normas da Direção Geral de Saúde.

Prevê-se o mesmo procedimento de votação presencial para o grupo de Jornalistas, agendado para dia 30 de junho da parte da tarde.

Todas as salas têm desinfetante para as mãos, e todos os presentes em sala são obrigados a usá-lo antes de se sentarem nos seus lugares.

Todos elementos do júri e os auditores têm que usar máscara facial, enquanto estiverem na sala de votações e no interior do edifício, caso a data das votações se mantenham as regras de sua obrigatoriedade . www.clubecriativos.com

Lisboa, 30 de março de 2022

Mercado Sta.Clara, Piso 1
1100-472 Lisboa
+351 945 955 904
NIPC: 504 865 200
geral@clubecriativos.com
www.clubecriativos.com